

NOTA EXPLICATIVA

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da autotutela da Administração Pública, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, comunica a seguinte deliberação acerca do Chamamento Emergencial 10/2025, que visa a contratação de Médicos para desempenho de atividades funcionais no Hospital Eduardo de Menezes da rede Fhemig, para fins de prevenção e enfrentamento da síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com ênfase no atendimento de pacientes com sintomas respiratórios.

Considerando circunstância superveniente devidamente justificada pela Unidade responsável, torna-se imperativo proceder à **anulação parcial do referido Chamamento**. Tal medida visa preservar a transparência e a legitimidade do processo seletivo, resguardando o interesse público e a confiança na gestão pública.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 49, inciso VI, da Lei nº 9.784/1990, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou circunstâncias supervenientes que os tornem inadequados, resolve:

1. **Anular** parcialmente a convocação e o resultado do processo seletivo para as carreiras de **Médico Generalista**, por motivo extraordinário e superveniente justificado pela Unidade Eduardo de Menezes.
2. **Homologar**, por sua vez, o resultado do referido Chamamento Emergencial de forma integral para as carreiras de **Médicos Especialistas**.

Esta decisão visa assegurar a conformidade do certame com os princípios que norteiam a Administração Pública, bem como garantir a lisura e a justiça na seleção dos candidatos, preservando o interesse público e a integridade do processo.

Marcelo Morandi Mathias Martins
Coordenador Central de Provimentos

Ingrid Vitória Carvalho Fraga
Gerente de Solução de Pessoas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas